



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO Especial

N.º 16/2022

Data de Circulação:

16 de maio de 2022

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 44/2022: “Designa membros para a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (CGRPE) no âmbito da 10ª Região.”

Processo Administrativo SEI nº 0000605-32.2022.5.10.8000

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 44/2022, de 13 de maio de 2022.

Designa membros para a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (CGRPE) no âmbito da 10ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 2º da Portaria PRE-SGJUD nº 13/2020, de 7 de maio de 2020, deste Tribunal, que definem a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (CGRPE), o encargo de presidência e respectiva substituição, assim como o respectivo quórum de funcionamento;

considerando o contido no Processo [0000605-32.2022.5.10.8000](#);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros que integrarão o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (CGRPE), no âmbito deste Regional:

- Desembargador JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE - Presidente do Comitê Gestor;
- Juiz DENILSON BANDEIRA COELHO, Titular da Vara do Trabalho de Gurupi/TO;
- Juiz RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF;
- Servidor HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, Secretário-Geral Judiciário;
- Servidor LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO, Secretário da Corregedoria Regional;
- Servidor EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, Secretário de Cálculos Judiciais;
- Servidor CÉSAR NEVES VIANA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF;
- Servidor GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Servidora ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Secretária de Gestão de Pessoas;
- Servidora CAMONE CRISTIANE ZANGHELINI, Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica;
- Servidor NILTON LACERDA WANDERLEI, Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa;
- Servidor FLÁVIO ANTONIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Chefe da Equipe de Negócio do PJe;
- Servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais;

- Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, representante do MPT - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região;
- Procurador BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e
- Advogado RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria PRE-SGJUD N° 14/2020, de 7 de maio de 2020, e suas alterações, dispostas nas Portarias PRE-SGJUD N° 17/2020, de 10 de junho de 2020, PRE-SGJUD N° 13/2021, de 8 de outubro de 2021 e PRE-SGJUD N° 14/2021, de 25 de outubro de 2021.

A presente Portaria tem efeitos imediatos, sem prejuízo da publicação regular.

**DESEMBARGADOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

Elaboração:
Seção de Cadastro de Servidores Ativos
Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais